



MOÇÃO DE APLAUSOS N. 051/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Lucas Souza, ao Soldado QPC PM Bruno da Silva Alves, que no dia 1º de abril de 2025, com bravura, coragem e elevado espírito humanitário, não hesitou em agir e resgatou uma criança de uma tragédia iminente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de março de 2026.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima